



Processo nº	19.501-4/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Aprova as Matrizes de Responsabilidades, de Competências Técnicas e de Competências Comportamentais, aplicáveis às unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para utilização na Avaliação de Desempenho com foco em Competências.
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	22-9-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2015 – TP

Aprova as Matrizes de Responsabilidades, de Competências Técnicas e de Competências Comportamentais, aplicáveis às unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para utilização na Avaliação de Desempenho com foco em Competências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e pelos artigos 21 e 30 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e

Considerando os objetivos estratégicos de garantir qualidade e celeridade ao controle externo e de aprimorar o desempenho profissional e gerencial, bem como a estratégia de consolidar a gestão de desempenho com foco em competências;

Considerando o que dispõem as Leis 6.960/97, 8.388/05 e 9.383/10, que estabelecem, entre outras, normas referentes ao desempenho das atribuições relacionadas às categorias funcionais do Tribunal de Contas;

Considerando as propostas apresentadas pelas unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, elaboradas pelos respectivos titulares em conjunto com a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.



RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Matrizes de Responsabilidades, de Competências Técnicas e de Competências Comportamentais, aplicáveis às unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para utilização na Avaliação de Desempenho com foco em Competências, constantes dos Anexos I e II, respectivamente, desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Resolução Normativa nº 001/11.

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.



Processo nº 19.501-4/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova as Matrizes de Responsabilidades, de Competências Técnicas e de Competências Comportamentais, aplicáveis às unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para utilização na Avaliação de Desempenho com foco em Competências.
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 22-9-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2015 – TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 22 de setembro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – Relator Nato
Presidente

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas